



EDITAL DE SELEÇÃO 016/2024 - IVH

Processo Seletivo Simplificado Contratação de Pessoa Jurídica

Termo de Fomento nº 959774/2024 SLGBTIA+/MDHC

O Instituto Vladimir Herzog, torna pública abertura de processo seletivo simplificado para contratação de prestadores de serviço para projeto Democracia para quem? Experiência LGBTQIA+ da ditadura à atualidade, por meio da parceria formalizada com a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ – TF nº 95774/2024.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Vladimir Herzog (IVH) tem como missão institucional contribuir para o engajamento da sociedade na cultura de Justiça, Liberdade, Democracia e Dignidade Humano. A organização se estrutura em três frentes: Educação em Direitos Humanos, Jornalismo e Liberdade de Expressão e Memória, Verdade e Justiça, nesta última busca o fortalecimento da importância de fomentar o debate sobre Memória, Verdade e Justiça, como meios de superação da cultura de violência que estrutura as relações sociais no país.

A atuação do IVH se baseia no levantamento e difusão de informações, realização de eventos, atividades formativas e ações educacionais, artístico-culturais e acadêmicas, a fim de estimular o engajamento em prol da transformação da mentalidade da sociedade civil, das políticas de Estado e de suas instituições, no sentido de valorizar a democracia e os direitos humanos.

Desta forma, o projeto tem por objetivo difundir didaticamente as experiências de pessoas LGBTQIA+ da ditadura à atualidade. De maneiras diversas, pessoas LGBTQIA+ foram impactadas pelas políticas autoritárias e repressivas da ditadura, sofrendo com a censura, a violência policial e o cerceamento das suas liberdades individuais, por exemplo. Ao mesmo tempo, também protagonizaram ações de resistência e contribuíram no processo de redemocratização, lutando pela conquista e ampliação de direitos, a partir do início da década de 1980.

Nesse período sobre uma alegação de preocupação com a “moralização” do país, o que tornou essas populações uma espécie de alvo das políticas repressivas, incluindo violência policial e censura, contribuindo para a estigmatização de grupos que ainda lidam com os resquícios de um passado



repressivo e um presente de violências.

A redemocratização não garantiu o fim da violência e o acesso total à cidadania para as pessoas LGBTQIA+, desta forma, a marginalização social desse grupo é uma continuidade histórica que se estende à atualidade. Por isso, torna-se necessário analisar em que medida a divisão ditadura/democracia é uma chave explicativa suficiente para compreender as experiências da população LGBTQIA+ no passado recente do Brasil.

O projeto foi construído e será desenvolvido pelo Instituto Vladimir Herzog em parceria com o Arquivo Lésbico Brasileiro (ALB), uma instituição dedicada à preservação, difusão e democratização do acesso às memórias lésbicas. Além de contar com um acervo digital, o ALB promove cursos de formação, clubes de leitura, colabora com exposições e projetos relacionados a arquivos, memória e ativismo LGBTQIA+. A participação da organização no projeto proposto se dá pela experiência e domínio dos temas abordados e pela rede de acervos que integra, fundamentais para a execução do plano de trabalho. A contribuição também visa fortalecer o trabalho desenvolvido por arquivos comunitários e disseminar as discussões sobre história, memória e arquivos LGBTQIA+ e ampliar a atuação de todas as instituições envolvidas. Dessa forma, a função de Supervisão Geral, Assessoria de Comunicação, Curadoria e Pesquisadores, para garantir o devido planejamento e execução do projeto.

Dessa forma, as funções serão fundamentais para garantir o devido planejamento e execução do projeto, por essa razão a Convenente promove a abertura e publicação do processo seletivo simplificado nos termos apresentado no Anexo I – Termo de Referência do respectivo edital.

1. DO SERVIÇO E VIGÊNCIA

1.1 O presente edital de seleção simplificado tem como finalidade de contratação dos serviços:

SERVIÇO	VAGA	VIGÊNCIA
Supervisor Geral	01	9 meses
Assistente de Comunicação	01	8 meses
Curadoria	02	4 meses para cada



Pesquisadores	02	06 meses para cada
---------------	----	--------------------

2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

2.1. – Supervisor Geral - responsável pela coordenação geral do projeto nos termos descritos no Termo de Referência – Anexo I;

2.2 - Assessor de Comunicação - responsável por assistir à coordenação de Comunicação; apoiando a concepção e comunicação estratégica do projeto, conforme descrição presente no Termo de Referência – Anexo I.

2.3. Curadores – - responsável por promover a curadoria do projeto, que compreendera na ações de pesquisa, organização, definição e digitalização dos materiais entre outras atividades, conforme descrita no Termo de Referência – Anexo I.

2.4. Pesquisadores – responsável pela realização de pesquisa, nos termos descrita no Termo de Referência – Anexo I.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão participar do presente edital de seleção:

3.2. Pessoas jurídicas que possua conta bancária vinculado ao CNPJ;

Interessados que demonstrem experiência comprovada nos serviços descritos;

3.3.A análise para eventual seleção será orientada pela comprovação de qualificações e competências técnicas essenciais para as tarefas a serem executadas, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com o serviços a ser executado em conformidade com exigencia do edital e Anexo I- Termo de Referência.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1. Os prestador de serviço a ser selecionado deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;



- 4.2. Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto observando o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 LGPD;
- 4.3. Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;
- 4.4. Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil – OSC – Lei Federal 13.019/2014 e execução de projeto com recursos públicos;
- 4.5. Arcar com os encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;
- 4.6. Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público municipal.
- 4.7. Atender as demais exigências previstas no termo de referência – Anexo I do Edital.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos exigidos para a inscrição incluem:

- (i) cópia do cartão do CNPJ;
- (ii) certidão negativa de débitos tributários da Secretaria da Fazenda de São Paulo (<https://www10.fazenda.sp.gov.br>);
- (iii) breve portfólio/currículo com comprovação dos requisitos estabelecidos no edital.
- (iv) certificações de serviços iguais ou similares já executados (contratos de trabalho anteriores e/ou portfólios e/ou publicações ou outros casos possua)

5.2. A participação implica a compreensão e aceitação das normas estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo obrigatório o cumprimento de todas as condições estipuladas. Para realizar a inscrição, os interessados devem enviar os documentos necessários para o e-mail selecao@vladimirherzog.org, indicando no campo assunto o número do edital e o cargo desejado. (ex: Edital 016/2024- IVH Seleção Simplificada de Prestador de Serviços – Termo de Fomento nº 959774/2024- SLGBTQIA+/SMADH)

6. PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do edital	20 de agosto de 2024
Recepção da documentação	até 27 de agosto de 2024
Divulgação do Resultado	30 de agosto de 2024



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do interessado implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

8.2. É de inteira responsabilidade dos inscritos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: vladimirherzog.org/Oportunidades

8.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail selecao@vladimirherzog.org até a data final de recebimento de documentos, sendo 26 de agosto quando encerra o recebimento de documentos para participação da seleção.

8.4. Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dá mediante e-mail para o endereço eletrônico utilizado para inscrição.

8.5. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos interessados/candidatos.

8.6. Fica reservado ao Instituto Vladimir Herzog o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

INSTITUTO VLADMIR HERZOG



TERMO DE REFERÊNCIA 0016/2024

Projeto Democracia para quem? Experiências LGBTQIA+ da ditadura à atualidade

Termo de Fomento nº 959774/2024- SLGBTQIA+/SMADH

FINALIDADE

O Instituto Vladimir Herzog, para atendimento do Termo de Fomento nº 959774 SLGBTQIA+/MDHC, celebrado entre a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e o Instituto Vladimir Herzog 00135.206148/2024-14, apresenta os parâmetros que servirão de base e referência para contratação de serviço de Supervisor do projeto e Assessor de Comunicação para o projeto Democracia para quem? Experiências LGBTQIA+ da ditadura à atualidade, em atendimento a Meta 1.1, do Plano de Trabalho em vigor.

OBJETO:

Contratação de serviço de Supervisão do projeto para o projeto Democracia para quem? Experiências LGBTQIA+ da ditadura à atualidade, consistindo na seleção de 1 prestador de serviço para a função de supervisor geral - responsável por planejar, acompanhar e avaliar as atividades do projeto, além disso, deve também apoiar a concepção de todos os materiais produzidos, supervisionando sua metodologia, qualidade e atendimento ao plano de trabalho. Seleção de 1 prestador de serviço para a função, sendo o/a assessor o/a de comunicação apoiando a concepção e comunicação estratégica do projeto, 2 prestadores de serviços para a função de curador e 2 prestadores para a função de pesquisadores.

JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência propõe a contratação de serviço de Supervisão Geral e Assessor de Comunicação, para desenvolvimento de ações de planejamento e acompanhamento e das atividades de comunicação do projeto. Este tem por objetivo difundir didaticamente as experiências de pessoas LGBTQIA+ da ditadura à atualidade. De maneiras diversas, pessoas LGBTQIA+ foram impactadas pelas políticas autoritárias e repressivas da ditadura, sofrendo com a censura, a violência policial e o cerceamento das suas liberdades individuais, por exemplo. Ao mesmo tempo, também protagonizaram ações de resistência e contribuíram no processo de redemocratização, lutando pela



conquista e ampliação de direitos, a partir do início da década de 1980. Havia uma preocupação com a “moralização” do país, o que tornou essas populações uma espécie de alvo das políticas repressivas, incluindo violência policial e censura, contribuindo para a estigmatização de grupos que ainda lidam com os resquícios de um passado repressivo e um presente de violências.

A redemocratização não garantiu o fim da violência e o acesso total à cidadania para as pessoas LGBTQIA+. A marginalização social desse grupo é uma continuidade histórica que se estende à atualidade. Por isso, torna-se necessário analisar em que medida a divisão ditadura/democracia é uma chave explicativa suficiente para compreender as experiências da população LGBTQIA+ no passado recente do Brasil.

Segundo o Dossiê de Mortes e Violências Contra LGBTI+ no Brasil, organizado pelo Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, em 2022, uma pessoa LGBTQIA+ foi assassinada a cada 32 horas, e foi registrado “um aumento de 155% nos casos de assassinatos de defensores de Direitos Humanos de LGBTI+ no Brasil.”

O projeto foi construído e será desenvolvido pelo Instituto Vladimir Herzog em parceria com o Arquivo Lésbico Brasileiro (ALB), uma instituição dedicada à preservação, difusão e democratização do acesso às memórias lésbicas. Além de contar com um acervo digital, o ALB promove cursos de formação, clubes de leitura, colabora com exposições e projetos relacionados a arquivos, memória e ativismo LGBTQIA+. A participação da organização no projeto proposto se dá pela experiência e domínio dos temas abordados e pela rede de acervos que integra, fundamentais para a execução do plano de trabalho. A contribuição também visa fortalecer o trabalho desenvolvido por arquivos comunitários e disseminar as discussões sobre história, memória e arquivos LGBTQIA+ e ampliar a atuação de todas as instituições envolvidas. Dessa forma, a função de Supervisão e Assessoria de comunicação, será central para garantir o devido planejamento e execução do projeto. A Supervisão e a Assessoria de comunicação é, portanto, fundamental para o projeto em questão e para a missão da área de Direito à Memória, Verdade e Justiça do Instituto Vladimir Herzog.

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Realizar trabalho de Supervisão do projeto Democracia para quem? Experiências LGBTQIA+ da ditadura à atualidade sendo o/a supervisor/a responsável pelo planejamento e acompanhamento do projeto.

Constituindo os seguintes serviços e ações:



- Supervisor Geral – compete ao supervisor:

Planejar, conceber e monitorar a execução do projeto.;

Orientar a equipe de pesquisa e demais prestadores de serviço;

Apoiar a concepção de todos os materiais a serem usados nas atividades do projeto;

Supervisionar a equipe

Auxiliar na concepção da metodologia e conteúdo a serem adotados na exposição e no podcast;

Promover e coordenar reuniões para concepção da pesquisa e produção da exposição e do podcast;

Realizar a gestão de stakeholders;

Apoiar a logística das atividades do projeto;

- Assessor de comunicação - compete apoiar a concepção e comunicação estratégica do projeto:

Constituindo os seguintes serviços e ações:

Participar de todas as reuniões de planejamento da comunicação e responder diretamente à coordenação de Comunicação da contratante

Contribuir com a criação de estratégias para divulgação do trabalho;

Sugerir pautas conforme as necessidades e calendário e criar conteúdo em texto sobre o projeto para todos os canais digitais da instituição;

Administrar os canais digitais da instituição (sites, redes sociais, newsletter, e-mail de contato), com ênfase na divulgação do projeto;

Ser responsável pelo relacionamento com os públicos de todos os canais digitais da instituição;

Assessorar a produção da exposição e do podcast;

Realizar o monitoramento e a análise das métricas de canais digitais institucionais, sobretudo em relação ao projeto;

Auxiliar a coordenação do projeto nos relatórios periódicos de prestação de conta.

- Curador - Constituindo os seguintes serviços e ações:

Promover a pesquisa interna no acervo ALB e Acervo Bajubá e outros acervos correlatos;

Realizar a digitalização dos materiais encontrados;

Realizar a organização e sistematização das informações dos documentos coletados e produzidos ao longo da pesquisa;

Promover a definição dos materiais levantados no ALB e Acervo Bajubá e demais acervos onde serão realizadas as pesquisas e digitalização dos materiais encontrados;

Acompanhar o tratamento das imagens selecionadas (atividade necessária para disfarçar os efeitos do tempo nos suportes iconográficos selecionados);



Acompanhar o processo de aquisição de direitos autorais sobre uso de obra fotográfica (uma vez que parte dessa iconografia não será de acesso livre e gratuito)

• Pesquisador - Constituindo os seguintes serviços e ações:

Realizar um trabalho de pesquisa nos acervos da ALB, Bajubá e correlatos;

Reunir dados que auxiliem na produção da exposição e do podcast;

Analisar materiais encontrados durante a pesquisa;

Auxiliar na produção das legendas e outros textos da exposição e do podcast;

Trabalhar em sintonia com a consultoria de acervo e a curadoria para garantir um melhor resultado para o trabalho

VIGÊNCIA:

O período de execução será de 9 (nove) meses para o Supervisor Geral.

O período de vigência será de 8 (oito) meses para Assessor de Comunicação.

O período de vigência será de 4 (quatro) meses para cada prestador de Serviço de Curadoria;

O período de vigência será de 6 (seis) meses para cada prestador de serviço de Pesquisador.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

Os interessados em participar da seleção deverão comprovar habilidades técnicas e expertise para desempenho dos serviços no projeto com a temática de direitos humanos e difusão dos temas de Memória, Verdade e Justiça.

A análise será orientada pela comprovação de qualificações e competência técnicas dos profissionais que sejam essenciais para a tarefa, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com a função a ser desempenhada.

Será um diferencial a comprovada experiência em atividades e/ou projetos de educação, cultura e direitos humanos.

Para tanto, se aferirá tais qualificações e competências por análises de currículo da proponente.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO(A)

Garantir a qualidade técnica do trabalho e um ambiente relacional adequado em atividades a serem desenvolvidas;

Garantir o sigilo e a ética no trato das informações do projeto Democracia para quem? Experiências LGBTQIA+ da ditadura à atualidade;



Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento das atividades;

Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

A inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere ao projeto Democracia para quem? Experiências LGBTQIA+ da ditadura à atualidade, Termo de Fomento nº 959774/2024 SLGBTQIA+/MDHC, a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A Contratante deverá promover o pagamento nos termos estabelecidos no Termo de Referência e ratificado em contrato de prestação de serviço;

O Instituto Vladimir Herzog, por meio do projeto Democracia para quem? Experiências LGBTQIA+ da ditadura à atualidade, Termo de Fomento nº 959774/2024 - SLGBTQIA+/MDHC, promoverá o acompanhamento e apoio no planejamento, gestão e realização dos serviços prestados a serem prestados por forma de contrato, e nas condições dele;

A contratante promoverá a articulação com a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, sempre que entender necessário para salvaguardar o bom e ideal andamento do processo de execução e conseqüente resultados esperados com o projeto.

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O prazo de realização dos serviços constantes na presente proposta será de até 9 meses, para Supervisor Geral do projeto e de 8 meses para a Assessoria de comunicação, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Contratante e mediante a necessidade do projeto;

O pagamento dos serviços contratados será realizado com periodicidade mensal de acordo com os serviços estabelecidos no Termo de Referência, atividades desenvolvidas e nota fiscal devidamente atestados pela contratante.

REQUISITOS PARA SELEÇÃO

Envio de currículo que comprove experiência em Supervisão para a função de supervisor e de assessoria de comunicação para a Assessor de comunicação, em projetos com a temática de direitos humanos, advocacy e difusão dos temas de Memória, Verdade e Justiça. O currículo deve ser enviado em pdf para o e-mail: selecao@vladimirherzog.org



Os e-mails com envio dos currículos, deverão conter no campo assunto: **Edital 0015/2024/IVH** – Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços para o projeto Democracia para quem? Experiências LGBTQIA+ da ditadura à atualidade, Termo de Fomento nº 959774/2024 SLGBTQIA+/MDHC.

Só serão considerados como documentos aptos, os documentos recebidos na chave de e-mail acima indicada observando o prazo estabelecido no Edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal 13.019/14, alterada pela Lei Federal 13.024/2015 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 pertinentes ao assunto.

Relatórios circunstanciados de planejamento e gestão do projeto e meios de verificação tais como: Contratos e comprovantes de pagamento, conteúdos de pesquisa produzidos e outros conforme necessidade, deverão estar de acordo com as disposições do projeto - Democracia para quem? Experiências LGBTQIA+ da ditadura à atualidade, Termo de Fomento nº 959774/2024 SLGBTQIA+/MDHC.

A empresa contratada deverá ter ciência e se compromete a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

INSTITUTO VLADIMIR HERZOG

Projeto Democracia para quem?

Experiências LGBTQIA+ da ditadura à atualidade, Termo de Fomento nº 959774/2024

SLGBTQIA+/MDHC.

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894 6650